



RESOLUÇÃO Nº 049/CMAS/2021

Dispõe sobre a aprovação da emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2021 do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Associação Pestalozzi de Duque de Caxias.

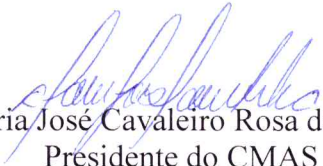
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2021, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Associação Pestalozzi de Duque de Caxias, CNPJ: 27.214.386/0001-90, localizada na Rua Ari Barroso, nº 605, Parque Boa Vista, CEP: 25.085-480 – Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de junho de 2021.


Maria José Cavaleiro Rosa da Silva
Presidente do CMAS

